



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º
25/2011 (PS) - "MEDIDAS PARA OPTIMIZAÇÃO
DO TEMPO DE RESPOSTA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS AOS JOVENS EM SITUAÇÃO DE
DESEMPREGO NOS AÇORES"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2344 Proc. N.º 409
Data: 011/07/04 25/011

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2011



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 25/2011 (PS) - "MEDIDAS PARA OPTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS AOS JOVENS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NOS AÇORES"

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 30 de Junho de 2011, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 25/2011 (PS) - "Medidas para optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores".

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PS deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 25 de Março de 2011, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projectos de Resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas ao “trabalho” e ao “emprego” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa política em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa recomende ao Governo Regional o desenvolvimento dos procedimentos necessários para que os serviços públicos de emprego da Região Autónoma dos Açores diminuam, de 100 para 50 dias, o prazo médio de resposta aos jovens, com menos de 35 anos, em situação de desemprego.

A iniciativa propõe, ainda, a criação de uma plataforma digital única que congregue todas as informações sobre os mecanismos públicos de apoio ao emprego jovem, bem como a divulgação anual das entidades com maior taxa de integração de estagiários e a instituição de um prémio que fomente esta integração.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A Comissão procedeu à audição da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social na sua reunião de 30 de Junho de 2011, realizada na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

A **Secretária Regional** começou por referir que o projecto em apreciação prevê que, tendencialmente, os serviços públicos de emprego respondam, no máximo, em 50 dias aos jovens até 35 anos em situação de desemprego, orientando-os com vista à ocupação ou emprego, de acordo com o respectivo perfil. Acrescentado que importa ficar claro que o Governo Regional não garante emprego a ninguém, mas sim



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

encaminhar essas pessoas, através nos serviços públicos de emprego, que elaboram o perfil do jovem, adequando-o a uma determinada ocupação e elaborando um “plano de emprego”.

Segundo a governante, a grande maioria dos desempregados até aos 35 anos não têm qualificação ou têm pouca formação de base, o que, acrescendo a actual crise económica, os coloca numa situação de especial fragilidade. Nos Açores, existem apenas 160 licenciados inscritos nos Centros de Emprego, dos quais 97 são jovens até 35 anos, números que contrastam com a realidade nacional de 60.000 licenciados desempregados, que será agravada com o fim dos estágios profissionais em curso.

Ainda no caso daqueles jovens que não têm formação ou qualificação, destacou o papel activo que tem assumido o departamento com competência na área da educação, criando condições para absorver os jovens que podem voltar a programas formativos.

Não obstante o actual contexto de crise que dificulta a que dificulta a inserção destes públicos alvo, a Secretária Regional admite que as respostas possam ser dadas em 50 dias, considerando fundamental fazer este esforço de redução do prazo de resposta previsto no Programa do Governo e que é de 100 dias.

Quanto ao cruzamento entre a oferta e a procura de emprego, a governante referiu que já existe a experiência relativa aos programas Estagiar L e T - implementa com bastante sucesso - e que será equacionado o seu alargamento à situações dos desempregados até aos 35 anos.

Seguidamente, a Deputada Zuraida Soares, do BE, sem esquecer que se trata de uma iniciativa política do GPPS, questionou a Secretária Regional sobre a sensibilidade para que o prémio de boas práticas previsto no ponto 3 do projecto de resolução possa incluir e distinguir as situações da inclusão de ex-toxicodependentes e de jovens portadores de deficiência, os quais têm especiais dificuldades em encontrar um posto de trabalho,

Em resposta, a Secretária Regional começou por admitir que ainda há muito que fazer nesse domínio, particularmente no que respeita aos portadores de deficiência e que o Governo Regional está a trabalhar nesse sentido. Para a governante, os serviços públicos não podem - nem devem - ser os únicos a absorver essas pessoas, é preciso dar contrapartidas ao tecido empresarial para a inserção sócio-profissional desses grupos mais marginalizados do mercado de trabalho. Em relação à proposta do BE considerou-a válida e interessante.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Deputado Clélio Meneses, do PSD, considerando que a Secretária Regional havia afirmado existe capacidade para dar resposta em 50 dias, no caso dos jovens até 35 anos, questionou sobre o que pretende o Governo Regional fazer relativamente aos outros desempregados, que têm mais de 35 anos, incluindo os licenciados.

Em resposta, a Secretária Regional rejeitou qualquer ideia de que o Governo Regional não tem capacidade para acompanhar todos os licenciados desempregados, com menos ou mais de 35 anos, e destacou o protocolo com a Universidade dos Açores, no sentido da reconversão de licenciados, que não encontram emprego na sua área. Referiu, ainda, que o Governo Regional acompanha todas as pessoas inscritas nos Centros de Emprego e que a cada uma corresponde um “plano de emprego”, independentemente do sexo ou idade, mas que se limitou a responder em função da iniciativa em apreciação que visa a diminuição dos prazos de resposta dos serviços públicos de emprego de 100 para 50 dias, especificamente no casos dos jovens, com menos de 35 anos.

Considerando a afirmação da Secretária Regional de que o Governo Regional tem condições para responder no prazo de 50 dias, o Deputado Clélio Meneses, do PSD, questionou a governante sobre quais seriam então as vantagens da proposta do PS e porque razão a mesma não é alargada a todos os desempregado, independentemente da idade, admitindo que, se a mesma tivesse origem no PSD, o Governo Regional responderia com um “não vale a pena, já está a ser feito”, estranhando, por isso, uma postura distinta, só porque se trata de uma iniciativa do PS.

A Deputada Zuraída Soares, do BE, manifestando alguma compreensão com a avaliação política do Deputado Clélio Meneses, considerou, contudo, que não faz qualquer sentido perguntar porque é que os outros também não passam a receber resposta no mesmo prazo de 50 dias, já que o que está em análise é um projecto de resolução dirigido aos desempregados jovens com menos de 35 anos, e tal implicaria que se promovesse uma outra iniciativa política visando a uniformização do prazo de 50 dias para todos os desempregados.

O Deputado Artur Lima, do CDS-PP, começou por reconhecer o trabalho que tem sido feito pelo Governo Regional na promoção do emprego, designadamente no que respeita aos programas de estágios, e prosseguiu, referindo-se às palavras da Secretária Regional sobre a falta de formação da maioria dos desempregados mais jovens, para confrontar a governante com a aparente contradição entre a referência preambular à forte aposta da Região no sistema educativo dos jovens e o objecto da própria resolução.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Deputado do CDS-PP questionou, também, a governante relativamente ao “micro-crédito”, pretendendo saber quantas pessoas já beneficiaram desse apoio, se há jovens nesse programa e quantas candidaturas surgem por ano.

Usando da palavra para responder, a **Secretária Regional** afirmou que o micro-crédito é uma iniciativa importante no estímulo ao empreendedorismo e que, apesar de ser gerida pela Secretaria Regional da Economia, a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social acompanha como parceira, disponibilizando-se para fazer chegar à Comissão os dados sobre o número de jovens que se têm candidatado à medida.

Referindo-se à aludida contradição entre o investimento feito na educação e as lacunas de formação de determinados jovens, destacou o facto do sistema educativo receber dezenas de jovens que antes estavam fora do sistema e que hoje frequentam programas alternativos, como o Oportunidade, e acrescentou que, apesar de terem passado pelo sistema de educação, muitos deles chegam às agências de emprego, com baixas qualificações e fraca preparação para aceder ao mercado de trabalho, sendo que, quando é feito o plano de inserção, alguns desses jovens tem de regressar ao sistema educativo, de forma a obterem as competências necessárias para aceder ao mercado de trabalho.

De acordo com a Secretária Regional, quando é feito o acompanhamento do desempregado, a Agência de Emprego tem a preocupação de inserir no mercado de trabalho aqueles que estão há mais tempo desempregados, e são esses que são encaminhados, prioritariamente, para os programas PROSA ou CTTS. Referindo-se, ainda, ao conteúdo do projecto de resolução, que pretende reduzir o prazo de resposta aos jovens até 35 anos, afirmou que para os desempregados com idade superior existem respostas como o PROSA, o CTTS e até o REACTIVAR, já que os que têm mais dificuldades, por terem mais de 45 anos ou de 55 anos, e são considerados prioritariamente no âmbito dos programas de apoio à inserção no mercado de trabalho. Destacou, também, o facto da Região tem conseguido ultrapassar o défice que existia há alguns anos no domínio da formação profissional, ombreando hoje com o que de melhor se faz na Europa.

O Deputado **Clélio Meneses**, do PSD, aludindo às declarações da Secretária Regional no sentido de que os desempregados com mais de 35 anos e há mais tempo no desemprego, encontram respostas no PROSA e no CTTS, sendo-lhes conferida prioridade, questionou a governante quanto à base legal e sobre a forma que revestem as orientações que sustentam essa prática dos serviços de emprego.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A **Secretária Regional** respondeu, dizendo que o modelo se enquadra na legislação em vigor do PROSA e do CTTS, e assenta em orientações internas que são concretizadas a partir de uma base de dados dos serviços.

O Deputado **Clélio Meneses**, do PSD, insistiu na pergunta se existe uma base legal ou regulamentar que sustente essa prática dos serviços em darem prioridade às pessoas que têm mais de 45 anos, tendo a governante retorquido que cabe aos técnicos efectuar a colocação dos candidatos em função dessa prioridade da idade, cumprindo com as orientações internas.

Não totalmente esclarecido, o Deputado **Clélio Meneses**, do PSD, manifestou-se concordante com o estabelecimento das referidas prioridades em função da idade do tempo no desemprego e questionou a governante se as orientações internas constam de um despacho ou de uma circular ou se estamos perante um regulamento ou uma portaria, e se estamos perante uma orientação verbal ou escrita, tendo a **Secretária Regional** reiterado que os serviços tem uma orientação interna para darem prioridade aos casos de pessoas que estão há mais tempo desempregadas.

b) Pareceres solicitados

A Comissão solicitou, ainda, pareceres à UGT-Açores, à CGTP-Açores e às Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

Foram recebidos pareceres da CGTP-Açores e da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, os quais de juntam ao presente relatório, como parte integrante do mesmo.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS*, enquanto autor da iniciativa em apreciação, considera muito importante que os serviços públicos de emprego da Região Autónoma dos Açores aumentem os mecanismos de informação e de resposta aos jovens, com menos de 35 anos, em situação de desemprego, desde logo diminuindo de 100 para 50 dias o prazo médio de resposta a esses desempregados.

Os *Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP* abstiveram-se na apreciação da presente iniciativa em Comissão, reservando as respectivas posições finais para a reunião do Plenário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A *Representação Parlamentar do PCP* considera que a iniciativa é demagógica e pouco cuidada, fruto da indigência dos Deputados subscritores, pelo que o Grupo Parlamentar do PS deveria considerar torná-la mais abrangente.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa, tendo deliberado, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução nº 25/2011 (PS) - "Medidas para optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores".

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2011

A Relatora, em substituição,

Piedade Lalanda

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão dos
Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho
Assembleia Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima

9901 – 858 HORTA

V/Referência

N/Referência
006 CGTP-IN/Açores

Data
28-06-2011

ASSUNTO: Projecto de Resolução – Medidas de optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores

Exmo. Senhor

A Proposta em apreço suscita-nos os seguintes comentários:

A CGTP-IN nada tem a opor à redução do prazo de resposta aos desempregados, com idade inferior aos 35 anos, de 100 dias previsto no Plano Regional de Emprego dos Açores (2010-2015) para um prazo médio de 50 dias e, bem assim, à criação de uma plataforma digital única que congregue todas as informações sobre todos os mecanismos públicos de apoio ao emprego jovem, à divulgação anual das entidades com maior taxa de integração de estagiários e à instituição de um prémio de boas práticas empresariais para fomentar a integração dos jovens no mercado de trabalho.

No entanto, sugere-se que seja acrescentado um novo ponto no Projecto visando a disponibilização da informação quanto ao nível de cumprimento dos prazos de resposta para se poder avaliar os resultados da medida e os progressos conseguidos.



Esse novo ponto poderia ter uma redacção do género: "A plataforma digital prevista no nº 3 deverá também conter informação mensal sobre os prazos médios de resposta dos serviços públicos ao emprego jovem (menos de 35 anos de idade) e não jovem e sobre as tipologias de resposta efectuadas (encaminhamento para oferta de emprego, para uma alternativa formativa, para um processo de balanço e certificação de competências ou para um Plano pessoal de Emprego)".

Subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos

A CGIP-IN/Açores
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 2257 Proc. N.º 109
 Data: 09 / 06 / 28 25/09



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada
Telef. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 350
Contribuinte N.º 512 021 280

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2011/4534

PONTA DELGADA, 2011/06/30

Assunto: Projecto de Resolução nº 25/2011 (PS) - Medidas para Optimização do Tempo de Resposta dos Serviços Públicos aos Jovens em Situação de Desemprego nos Açores
PEDIDO DE PARECER

Relativamente ao solicitado, junto se envia o parecer desta Câmara sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2296 Proc. N.º 109
Data:	011/06/30 25/011



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES
Rua Ernesto do Canto, 13 - 9604 - 531 Ponta Delgada
Telef. : 351 - 296 305 000 - Fax + 351 - 296 305 050
Contribuinte N.º 612 021 260

Projecto de Resolução

Medidas para optimização de tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores

Proposta de parecer

A CCIA considera importante que os serviços da administração regional tenham a capacidade para darem uma resposta célere aos desempregados, de qualquer nível etário, quer ao nível de ofertas de emprego, quer ao nível de uma alternativa formativa.

Esta Câmara não vê vantagem neste projecto de Resolução, uma vez que incumbe aos serviços com competência na área do emprego darem respostas rápidas, generalizadas a todos os desempregados, sobre as diversas propostas disponíveis. Este projecto pode levar a que os desempregados não jovens vejam agravados temporalmente o encaminhamento dos seus processos. Nesse sentido, esta Câmara considera que seria mais adequado que fosse apresentado aos desempregados, quaisquer que sejam, no prazo máximo de 15 dias após a sua inscrição, as opções disponíveis ao nível de ofertas de emprego e de formação.

A proposta de criação de uma plataforma digital com todas as informações sobre apoios para jovens desempregados, deve abranger todos os que se encontram em situação de desemprego, independentemente do nível etário. Esta Câmara não pode deixar de lamentar que tal ferramenta ainda não se encontre disponível.